



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 31/2024

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica, tendo em vista o disposto na Lei n. 12.990/2014 e nas Resoluções n. 203/2015 e n. 541/2023 do Conselho Nacional de Justiça, com fundamento no item 3.8.7 do Edital n. 68/2023 e no item 3 do Edital n. 30/2024, **TORNA PÚBLICO** que a Comissão Recursal, reunida em 03 de maio do corrente ano, julgou os recursos interpostos contra o resultado da avaliação fenotípica e decidiu:

INSCRIÇÃO	DECISÃO
202412473	Não conhecer
202411450	Indeferido
202412864	Deferido

FAZ SABER, ainda, que a decisão da Comissão do Recursal será encaminhada pela ESMESC no e-mail cadastrado no momento da inscrição.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Desembargador Cid Goulart

1º Vice-Presidente

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 06/05/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8172020** e o código CRC **24041CFA**.

